

Lei nº 427/95

De 31 de janeiro de 1995.

"Dispõe sobre criação de cargos públicos e dá outras providências."

O poder legislativo do Município aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica o Executivo Municipal autorizado a criar no quadro geral de funcionários na dotação 080 - Departamento Municipal de Educação, os seguintes cargos:

01 - Diretor Escolar de 1ª a 8ª série

01 - Secretaria

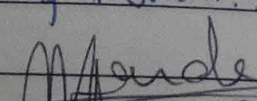
01 - Auxiliar de Secretaria

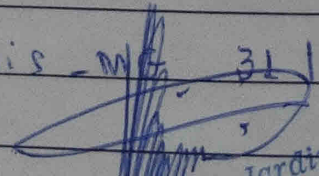
Artigo 2º - Os presentes cargos só serão preenchidos mediante a habilitação através do Concurso público.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta lei correrá à conta de recursos de rubricas próprias do orçamento deste município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 20/10/94.

Prep. Mun. de Bertópolis - MS - 31/01/95.


Marcelino Alves Jardim
PREFEITO MUNICIPAL
C.I. 1.686.047 - CIG 242.446.946-68


Laurindo Alves Jardim
Secretário Municipal